S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM VINTE E UM DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO ==========

ACTA Nº. 04/05

========== Aos vinte e um dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e cinco, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, Chefe da Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 5 de Novembro, de 2001, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO, JORGE DE JESUS COSTA, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 09 de Janeiro de 2002, exarada a folhas 05, ponto 005, do livro de actas 103, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei 169/99, de18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 10H35. ==========

02.02 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

" Secção de Expediente Geral e Recursos Humanos"

063 - 110/195/002 - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO TÁVORA - Acta da reunião do Conselho de Administração ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião o ofício nº. 19, datado de 28 de Janeiro último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conhecimento à Câmara Municipal do teor da acta da reunião do Conselho de Administração da Associação Regional dos Municípios do Vale do Távora, realizada em 12 de Janeiro último. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

"Secção de Taxas e Abastecimento Público"

064 - 110/110/000 – TÁXIS – ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO SOCIAL DA FIRMA "JOÃO GOMES AUGUSTO & FILHOS, LDA.," PARA JOÃO GOMES AUGUSTO - Pedido de Averbamento ==========

========== Oriundo do Senhor JOÃO GOMES AUGUSTO, residente em Soutosa, Freguesia de Peva, Município de Moimenta da Beira, presente à reunião um pedido de alteração do Alvará da sua Licença de Condução de Táxi, em virtude de ter sido alterada a designação Social, antes em nome de Sociedade Comercial, por Alvará a emitir a Empresário em nome Individual. ----------

----- O referido assunto vem acompanhado da informação nº. 11/2005, datada de 11 do corrente mês, do Chefe da Secção de Taxas e Abastecimento Público, em Regime de Substituição, ANTÓNIO DOS SANTOS PEREIRA, que nesta acta se considera

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, na qual propõe que tal pedido fique isento do pagamento de qualquer taxa. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o averbamento solicitado e isentá-lo do pagamento de qualquer taxa. ==========

065 - 150/167/300 – LICENÇAS PARA EXPLORAÇÃO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO

========== Oriundo do Senhor JOAQUIM MARIA OLIVEIRA, casado, proprietário do café "Caçador", sito em Soutosa, Freguesia de Peva, Município de Moimenta da Beira, presente à reunião um requerimento datado de 25 de Janeiro último, a requerer licença para a prática de jogos lícitos no seu estabelecimento. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação da FISCALIZAÇÂO MUNICIPAL, a mesma prestou a informação nº. 83/FISC, datada de 03 do corrente mês, do seguinte teor: ------

------ *"Em cumprimento do despacho de Vª. Exª., Senhor Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, datado de 27 de Janeiro último, cumpre-nos informar que o estabelecimento Café Caçador, sito na localidade de Soutosa, Freguesia de Peva e Município de Moimenta da Beira, reúne as condições para ser licenciado para a prática de jogos lícitos com máquinas de diversão, não podendo ter mais que três, pelo que não há inconveniente em que lhe seja concedida a respectiva licença para a actividade acima referida".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a licença, nos termos propostos pela Fiscalização Municipal, de harmonia com o disposto no nº. 2, do artº. 29º., do Decreto-Lei nº. 310/2002 de 18 de Dezembro.==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

066 - 150/167/300 – LICENÇA PARA EXPLORAÇÃO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO

========== Oriundo da Senhora ALICE DA SILVA CARDOSO, casada, proprietária do estabelecimento denominado "Cervejaria", sito em Caria, Freguesia de Caria, Município de Moimenta da Beira, presente à reunião um requerimento datado de 03 do corrente mês, a requerer licença para a prática de jogos lícitos no seu estabelecimento. ---------- Submetido o assunto à apreciação da FISCALIZAÇÂO MUNICIPAL, a mesma prestou a informação nº. 8/FISC, datada de 09 do corrente mês, do seguinte teor: ---------- *"Em cumprimento do despacho de Vª. Exª., Senhor Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, datado de 04 do corrente mês, cumpre-nos informar que o estabelecimento denominado de Cervejaria, sito na localidade de Caria, Freguesia de Caria e Município de Moimenta da Beira, reúne as condições para ser licenciado para a prática de jogos lícitos com máquinas de diversão, não podendo ter mais que três, pelo que não há inconveniente em que lhe seja concedida a respectiva licença para a actividade acima referida".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a licença, nos termos propostos pela Fiscalização Municipal, de harmonia com o disposto no nº. 2, do arº. 29º., do Decreto-Lei nº. 310/2002 de 18 de Dezembro.==========

067 - 160/186/000 – PEDIDO DE PAGAMENTO DE FORNECIMENTO ÁGUA EM DÉBITO, EM PRESTAÇÕES ==========

========== Oriundo da Senhora MARIA DE FÁTIMA JACINTA PIRES GONÇALO PEREIRA, residente na localidade de Senhor dos Aflitos, Freguesia de Caria, Município

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de Moimenta da Beira, presente à reunião um requerimento a solicitar o pagamento, em várias prestações, do fornecimento de água em débito. ----------

----- O referido assunto vem acompanhado da informação nº. 6/2005, datada de 07 do corrente mês, do Chefe da Secção de Taxas e Abastecimento Público, em Regime de Substituição, ANTÓNIO DOS SANTOS PEREIRA, que nesta data se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, na qual refere que o valor do fornecimento de água em dívida é de € 479,90 (quatrocentos e setenta e nove euros e noventa cêntimos), e informa que o que o Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Concelho de Moimenta da Beira não prevê enquadramento legal para este pedido. ----------

DELIBERAÇÃO: Reconhecendo como elevado o consumo em débito, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da importância de € 479,90 (quatrocentos e setenta e nove euros e noventa cêntimos), em três prestações iguais. ==

068 - 160/186/000 – CONSUMO EXCESSIVO DE ÁGUA – Pedido de anulação do recibo do consumo de água em débito ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 24 de Janeiro último, em que foi deliberado saber se o contador pertencente ao Senhor MANUEL ANTÓNIO DUARTE PEREIRA, residente no lugar de Senhor dos Aflitos, Freguesia de Caria, foi ou não substituído, afim de se fazer uma nova reavaliação do processo, presente à reunião uma informação com o nº. 9/2005, datada de 11 do corrente mês, do Chefe da Secção de Taxas e Abastecimento Público, em Regime de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Substituição, ANTÓNIO DOS SANTOS PEREIRA, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, na qual informa que o contador instalado na habitação do consumidor nunca foi substituído. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que não houve mudança de contador e que o mesmo foi apenas aferido, a Câmara deliberou, por unanimidade, manter a decisão anterior, imputando ao consumidor total responsabilidade sobre o pagamento do consumo em dívida. ==========

02.02 – DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

"Secção de Contabilidade"

069 – 210/202/000 – CONTRATAÇAO DE EMPRÉSTIMOS – Contratação de um Empréstimo Bancário a Curto Prazo ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 29 de Novembro último, exarada a folhas 13, ponto 14, do livro de actas 119, em que foi deliberado autorizar o início das diligências tendentes à efectivação da contratação de um novo empréstimo, a curto prazo, no montante de € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros), presente à reunião o Relatório da Comissão de Análise das Propostas apresentadas, onde é feita uma análise detalhada das diversas propostas recebidas, visando a eventual contratação do empréstimo.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório da Comissão de Análise, que aponta para que o referido empréstimo seja contratado junto da CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, com uma taxa nominal variável indexada à

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

"Euribor" a 90 dias, válida para o período de referência correspondente, acrescida de um "Spread" de 0,32%. ----------

----- Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, comunicar o conteúdo desta deliberação às Instituições de Crédito que apresentaram proposta, devendo celebrar-se o competente contrato com a Caixa Geral de Depósitos, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para este Município. ==========

070 – 210/207/000 – INDUSTRIAIS DE TÁXIS DO CONCELHO DE MOIMENTA DA BEIRA – PEDIDO DE ATRIBUIÇAO DE SUBSÍDIO ==========

========== Oriundo dos Industriais de Táxi referenciado em epígrafe, presente à reunião uma carta, sem número e sem datada, registada nesta Câmara Municipal em 15 do corrente mês, sob o n.º 1198, solicitando, a exemplo de outras autarquias, a atribuição de um subsídio, para aquisição do táximetro, lanterna e respectiva colocação.----------

----- Submetido o assunto à apreciação do Chefe de Secção, em Regime de Substituição, ELSA MARIA FERREIRA MARIANA LOUREIRO, a mesma prestou, em 16 do corrente, a seguinte informação:----------

----- "*Desde que esta Instituição esteja legalmente constituída, este encargo reúne as condições previstas na alínea d) do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das Considerações Técnicas previstas no art.º 3.º do Dec. Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, tendo cabimento na rúbrica orçamental orgânica-económica 04/040701, onde existe uma dotação orçamental disponível, nesta data, no valor de € 20.069,60 (vinte mil*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

e sessenta e nove euros e sessenta cêntimos)".----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à Associação Nacional de Municípios Portugueses a elaboração de competente parecer, sobre o quadro legal em que este pedido poderá inserir-se, e eventualmente, ser satisfeito.==========

071 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS LIMITADOS DE VOZ – LARINGECTOMIZADOS – Pedido de subsídio ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião o ofício com a referencia 839874, datado de 25 de Janeiro último, informando que é uma Associação de âmbito nacional, reconhecida legalmente como Instituição Privada de Solidariedade Social, que presta apoio a todos os Doentes Oncológicos que se vêm privados da Laringe, na área de visitas hospitalares e domiciliárias; distribuição graciosa de meios auxiliares e ajudas técnicas; palestras de esclarecimento e divulgação ao pessoal de enfermagem, bombeiros, terapeutas da fala, etc.; cursos de formação; monitorização de aprendizagem da Terapia da Fala; etc., pelo que solicita a atribuição de um subsídio, de forma a poder continuar e até aumentar a missão de servir a comunidade.----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040701, onde, em 16 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 20.069,60 (vinte mil, sessenta e nove euros e sessenta cêntimos).---------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Portuguesa dos Limitados da Voz, um subsídio de € 100,00 (cem euros), para os fins propostos.==========

072 - 230/260/000 - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2005 - 3ª Alteração ==========

========== Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente à reunião a 3ª. Alteração ao Orçamento no montante de € 241.776,70 (duzentos e quarenta e um mil, setecentos e setenta e seis euros e setenta cêntimos), a que corresponde, igualmente, a 3ª. Alteração às Opções do Plano no montante de € 239.276,70 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e setenta e seis euros e setenta cêntimos), na coluna de inscrições/reforços, e de € 239.276,70 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e setenta e seis euros e setenta cêntimos), na coluna das diminuições/anulações, de acordo com as notas sobre o processo orçamental e respectiva execução na parte relativa às modificações ao Orçamento, previstas no ponto 8.3.1., e na parte relativa às modificações do Plano Plurianual de Investimentos, previstas no ponto 8.3.2., das considerações técnicas a que se refere o artº 3º., do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, as quais se consideram integralmente transcritas nesta acta e dela ficam a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 3.ª alteração orçamental.==========

073 – 230/270/000 – ACORDO DE FACTORING COM A EMPRESA PAVIA, S.A. RELATIVAMENTE AO SALDO EM DÍVIDA ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo do Técnico Superior de Economia de 2.ª Classe, PAULO ALEXANDRE MATOS FIGUEIREDO, presente à reunião a Informação n.º 03/PF/2005, datada de 17 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, acompanhada dos anexos I, II e III, demonstrando, pelos motivos ali expostos, as vantagens comparativas para liquidação de dívida entre a celebração de um contrato de "*Factoring sem recurso*" e a outra forma de financiamento, relativo às obras "Rectificação e Pavimentação do C.M. 1039, entre Alvite e E.N. 329" e "Execução do Caminho Caria-Mileu".----------

DELIBERAÇÃO: Face ao teor da informação do Técnico Superior de Economia, bem como às explicações que pelo Senhor Presidente foram prestadas, a propósito das negociações encetadas neste processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, com fundamento nas declarações de voto que se seguem, autorizar o Presidente do Executivo a aceitar o contrato de "*Factoring sem recurso*" realizado entre a PAVIA, S.A. e o BPI FACTOR, no valor de € 273.241,79 (duzentos e setenta e três mil, duzentos e quarenta e um euros e setenta e nove cêntimos), nos termos propostos.----------

----- Declaração de voto que fundamenta a posição tomada pelos Vereadores do Partido Social Democrata.----------

---------- Declaração de voto ----------

----- "*Apesar desta negociação decorrer em condições adversas, tendo em conta os antecedentes da obra, nomeadamente uma deficiente avaliação do projecto e custos acrescidos na sua execução, para além de um conflito latente entre a empresa e a*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

fiscalização da obra, considera-se que este Plano Negocial, que não deve ser considerado um empréstimo, é a melhor forma de salvaguardar a actual capacidade financeira do Município, proporcionando, assim, a assunção de outros compromissos.---

----- Esta operação decorre no seio de várias situações equacionadas como emergentes em termos de negociação nos quais a Câmara, responsavelmente, promoveu negociações com claro sucesso, exceptuando, exclusivamente esta, que ainda assim não teve a mesma solução pelos motivos atrás referenciados. Para além disso, o empréstimo contratado para saneamento financeiro não enquadrava estes trabalhos, por não ter sido possível, na época, avaliar os desvios da sua execução.----------

----- Apesar de tudo, evidencia-se um saldo claramente positivo para as contas do erário público, se comparadas com os devidos encargos adicionais, taxados ao juro legal, para além de outras complicações que poderiam advir de um processo litigioso, impedindo, inclusivé, a negociação por juros vencidos no valor de € 50.000 (cinquenta mil euros), que não entram no computo geral deste acordo".----------

----- Declaração de voto que fundamenta a posição tomada pelos Vereadores do Partido Socialista.----------

---------- Declaração de voto ----------

----- "*Apesar de aprovarmos o acordo proposto, por não termos, neste momento, a possibilidade de apresentar uma melhor solução, não deixamos de manifestar o nosso repúdio por mais esta situação a que a Câmara Municipal chegou.----------*

----- Estamos perante uma completa incapacidade negocial por parte da Câmara

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Municipal; estamos perante a assunção de cerca de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), de juros já vencidos e, ainda, de cerca de € 9.000,00 (nove mil euros), de juros vincendos, o que, para uma dívida de cerca de € 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil euros), representa encargos de cerca de € 60.000,00 (sessenta mil euros).----------

----- Trata-se de mais um empréstimo de curto prazo que estrangula, ainda mais, as disponibilidades mensais da Câmara Municipal e que surge num ano em que, ao abrigo do Plano de Saneamento Financeiro e Investimentos, foram contraídos empréstimos de € 4.214.842,23 (quatro milhões, duzentos e catorze mil, oitocentos e quarenta e dois euros e vinte e três cêntimos), cujo objectivo era, explicitamente, acabar de uma forma definitiva com situações que, como esta, são de extrema gravidade para o Município.----

----- A necessidade de mais este empréstimo resulta, entre outras coisas, do redundante falhanço do Plano então elaborado". ==========

"Secção de Património e Aprovisionamento"

<u>074 – 130/151/100 – CASA FLORESTAL C-141, SITA NO LUGAR DA FONTE SANTA, FREGUESIA DE PERAVELHA, CONCELHO DE MOIMENTA DA BEIRA</u> ====

========== Oriundo do Técnico Superior de 1ª Classe, LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, e no seguimento de correspondência havida com a Direcção-Geral do Património, nomeadamente através do ofício n.º 1430, datado de 04 do corrente mês, presente à reunião a Informação 18-LS/DPOM/2005, datada de 17 último, do seguinte teor: ----------

----- "*A presente informação surge perante o Despacho do Sr. Presidente da Câmara*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Municipal constante no ofício da Direcção Geral do Património com a ref.ª DSGP 21-SF-23, relativamente à eventual aquisição da Casa Florestal de Peravelha.----------

----- Neste contexto, e relativamente ao seu eventual interesse para a instalação de um Centro de Interpretação Ambiental, (tal como se encontrava previsto há cerca de um ano), compete-nos acrescentar que, perante as dificuldades em garantir a jurisdição sobre este imóvel, a instalação em causa foi, entretanto, direccionada para a desactivada Escola Primária de Carapito.----------

----- Por consequência, a pretensa intervenção neste último imóvel foi já objecto de candidatura ao Programa AGRIS, através do Plano de Intervenção "O Paiva Mais Vivo", entretanto já aprovado".----------

DELIBERAÇÃO: Mantendo esta autarquia todo o interesse na aquisição do referido imóvel, que será destinado a actividades que se relacionem com a promoção do espaço rural e ambiental, reconhece-se, no entanto, como expressamente exagerada a proposta apresentada pela Direcção Regional do Património, até porque, comparativamente, e adoptando os critérios implementados no âmbito de avaliação patrimonial, os valores se reduziriam para metade, mesmo se o imóvel estivesse inserido no perímetro urbano. Acontece que, não estando o imóvel inserido no perímetro urbano, e encontrando-se o mesmo em grande estado de degradação, a Câmara deliberou, por unanimidade, apresentar uma contra-proposta de aquisição do referido imóvel no valor de € 15.000,00 (quinze mil euros).==========

"Tesouraria"

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

075 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 18, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 316.739,58 (trezentos e dezasseis mil, setecentos e trinta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), assim discriminado:----------

a) Dotações Orçamentais ..... € 248.781,70

b) Dotações Não Orçamentais..... € 67.957,88

TOTAL ..... € 316.739,58

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

"Vias de Comunicação e Transporte"

076 - 310/301/018 - 310/301/102 - 310/302/136 - 310/302/137 - 310/302/139 - OBRAS DA FIRMA JEREMIAS DE MACEDO & C.ª, LDA – Libertação de Garantias Bancárias

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião, realizada em 28 de Junho do ano de 2004, exarada a folhas 213 e 214, ponto 202, do livro de actas 116, em que foi deliberado entre outros aspectos, determinar a data dos autos de recepção provisória e, consequentemente, dos autos de recepção definitiva, bem como proceder ao cancelamento das garantias bancárias das obras em epígrafe, presente à reunião o processo, acompanhado de um Parecer com o Nº. 03/05, datado de 04 do corrente mês de Fevereiro, do Gabinete Jurídico, desta Câmara Municipal , com o seguinte teor:--------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- "*Vem a Firma Jeremias de Macedo & Cª Lda reclamar da analise feita pela Câmara Municipal de Moimenta da Beira, por errada informação da DOM, quanto ao conceito do critério legal para determinar a data dos autos de recepção.*----------

----- *Atendendo a que as obras em referência foram executadas na vigência do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro (Regulamento Jurídico das Empreitadas), terá de ser este diploma a regulamentar o assunto em referência, nomeadamente o artigo 198.º, n.º 1, do citado Decreto-Lei – que reza como se segue: "Logo que a obra esteja concluída, proceder-se-á, a pedido do empreiteiro ou por iniciativa do dono da obra, à sua vistoria para o efeito de recepção provisória.".*----------

----- *Resulta dos documentos juntos à informação n.º 29/2004/10/01, do Sr. Eng.º João Pinto Cardoso, que as obras referenciadas na sua informação foram recepcionadas provisoriamente nas datas que neles constam.* ----------

------ *Consagra o artigo 210.º do citado Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro, no seu n.º 1 "Decorrido o prazo de um ano, contado da data da recepção provisória da obra, salvo previsto no n.º 4, serão restituídas ao empreiteiro as quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito e promover-se-á, pela forma própria, à extinção da caução prestada".* ----------

-------- *Assim, decorrido o prazo de um ano contado da recepção provisória e atendendo aos documentos ora juntos, deverão ser restituídas ao empreiteiro as quantias retidas como garantias ou a qualquer outro titulo a que tiver direito, promovendo-se pela forma própria a extinção das cauções prestadas.* ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

------ A terminar, sempre se acrescentará ao presente parecer o que se dispõe no n.º 5 do acima citado artigo 210.º, que se transcreve ipsis verbis. "A demora superior a 22 dias na restituição das quantias retidas e na extinção da caução, quando imputável ao dono da obra, dá ao empreiteiro o direito de exigir juros das respectivas importâncias, calculado sobre o tempo decorrido desde o dia seguinte ao daquele prazo, com base numa taxa igual à taxa máxima de desconto do Banco de Portugal, adicionada de 2%.--- ----- Este é, S.M.O, o nosso parecer ."----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que há necessidade de consertar a informação técnica com os preceitos legais que regulam a matéria em questão, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao seu Chefe de Divisão a elaboração de um quadro síntese que reproduza, objectivamente, as condições em que se realizaram os procedimentos, bem como o recurso a um quadro legal que os possa integrar. ==========

INTERRUPÇÃO PARA ALMOÇO ==========

========== Quando eram 13H00, o Senhor Presidente da Câmara interrompeu a reunião para almoço, ao mesmo tempo que ficou acordado que a mesma se reiniciasse pelas 14H30. ==========

03.02 – Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município

"Loteamentos e Obras Particulares"

REABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Quando eram 14H50, pelo Senhor Presidente da Câmara foi reaberta a reunião. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

077 – 360/337/15.04 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de Informação Prévia - Construção de um aviário - Parecer da CCDRNorte ========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 06 de Setembro de 2004, exarada a folhas 227, ponto 238, do livro de actas n.º 117, em que foi deliberado, solicitar parecer à CCDRNorte, sobre a obrigatoriedade do parecer da I.C.N. - Instituto da Conservação da Natureza, na fase da informação prévia e, em caso afirmativo, se o parecer é vinculativo, bem como da consequência prática do referido Instituto responder fora de prazo, relativamente ao pedido de informação prévia para construção de um aviário que o Senhor GILBERTO FONSECA MARTINS, pretende levar a efeito no lugar denominado "Valcovo", na localidade e Sede da Freguesia de Peva, novamente presente à reunião o referido processo, acompanhado do parecer da CCDRN - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que, quer o parecer do I.C.N. - Instituto da Conservação da Natureza, ainda que emitido fora de prazo, quer o parecer desfavorável da CCDRNorte, com referências, de que a construção pretendida não cumpre as orientações contidas no Plano de Bacia Hidrográfica do Douro, que é um instrumento de gestão territorial que vincula as entidades públicas (n.º 1, do art.º 3.º, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro) e que impõe como orientação a preservação da bacia hidrográfica do Paiva, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à audiência do

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

interessado, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro. ==========

078 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" **==========**

========== Oriundo dos munícipes abaixo referenciados, presentes à reunião os seguintes processos designados "simples", acompanhados da informação da Fiscalização Municipal: ----------

----- JOSÉ ANTÓNIO APARÍCIO DE CARVALHO, para acabamentos da sua casa de habitação, sita no lugar denominado " Cruz ", na localidade de S. Martinho, Freguesia de Peva, a que se refere o Proc.º n.º 531.04; ----------

----- ALBERTINA AUGUSTA SANTOS, para reconstrução de um muro, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Vale Escuro", Freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 7/05; ----------

----- MARIA DA SILVA RIBEIRO, para substituição de um telhado da sua casa de habitação, sita na localidade de Paraduça, Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 32.05; ----------

----- FERNANDO LOPES ALVES, para reparação de um telhado da sua casa de habitação, sita no Largo da Capela, na Vila de Alvite, a que se refere o Procº. nº. 34.05;

----- MÁRIO DE CARVALHO FERREIRA MARCELINO, para reconstrução de uma armação de um telhado da sua casa de habitação, sita na localidade e Freguesia de Ariz, a que se refere o Procº. nº. 35.05; ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- JOÃO PINTO JUBILADO, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Campo da Bola", na localidade e Freguesia de Cabaços, a que se refere o Procº. nº. 36.05; ----------

----- MANUEL TEIXEIRA MORAIS, para reconstrução de uns arrumos agrícolas, com a área de 20 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Mosto Frio", na localidade de Porto da Nave, Freguesia de Alvite, a que se refere o Procº. nº. 38.05; -----

----- JOÃO PINTO JUBILADO, para abertura de um portal no seu prédio, sito no lugar denominado "Campo da Bola", na localidade e Freguesia de Cabaços, a que se refere o Procº. nº. 39.05; ----------

----- ADÃO AUGUSTO DE CASTRO, para substituição de um telhado da sua casa de habitação, sita na Rua da Nogueira, na Sede da Freguesia de Vilar, a que se refere o Procº. nº. 40.05; ----------

----- ALBANO DA CONCEIÇÃO CARVALHO, para substituição de um telhado da sua casa de habitação, sita na Rua do Salgueiro, na Sede da Freguesia de Nagosa, a que se refere o Procº. nº. 43.05; ----------

----- PAULO AGOSTINHO BERNARDO SALGUEIRO DA MARIANA, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Cargancha", na localidade e Freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 44.05; ----------

----- JOSÉ DE JESUS FERNANDES, para a construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Margate", na

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

localidade de Soutosa, Freguesia de Peva, a que se refere o Proc.º n.º 48.05; ----------

----- MANUEL RIBEIRO FERREIRA DA SILVA, para a construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Pereira", na localidade e Sede da Freguesia de Alvite, a que se refere o Proc.º n.º 49.05; ----------

----- MÁRIO GOMES DE ALMEIDA, para reconstrução de um telhado da sua casa de habitação, com a área de 25m2, que pretende levar a efeito na localidade e Sede da Freguesia de Aldeia de Nacomba, a que se refere o Proc.º n.º 52.05; ----------

----- MARIA DO CÉU RODRIGUES MAGALHÃES MARTINHO, para reconstrução de um telhado de um armazém agrícola, com a área de 20 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Relva", na localidade de Sanfins, Freguesia de Paçô, a que se refere o Proc.º n.º 54.05; ----------

----- JOSÉ LUIS GOMES SANTOS, para acabamentos de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Lameiro Longo", na localidade de Vila Chã, Freguesia de Caria, a que se refere o Proc.º n.º 55.05; ----------

----- FERNANDO PEREIRA RODRIGUES, para pintura de um armazém, sito na localidade de Beira Valente, Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 57.05; -----

----- NUNO FILIPE REQUEIJO BONDOSO, para construção de um armazém agrícola, com a área de 40 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Alagoa", nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 58.05; ----------

----- JOSÉ MANUEL LEITÃO SERÔDIO, para construção de um anexo e gril, com a área

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de 44,5 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Penedo Gordo", nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 59.05; ----------

----- MANUEL ALMEIDA SILVA, para reconstrução da armação e telhado da sua casa de habitação, com a área de 51 m2, que pretende levar a efeito na localidade e Sede da Freguesia de Ariz, a que se refere o Proc.º n.º 61.05; ----------

----- Submetidos os processos à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação comum: ----------

----- "*Informam estes Serviços não haver inconveniente na emissão das licenças requeridas*". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos e emitir as respectivas licenças. ==========

079 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" - Com condicionantes **==========**

========== Oriundo dos munícipes abaixo referenciados, presentes à reunião os seguintes processos designados "simples", acompanhados da informação da Fiscalização Municipal: ----------

----- MANUEL TEIXEIRA BERNARDO, para construção de um muro de vedação, com 70 metros, que pretende levar a efeito na localidade de Porto da Nave, Freguesia de Alvite, a que se refere o Proc.º n.º 31.05; ----------

----- ANTÓNIO BERNARDO CARVALHO CASTRO, para construção de um muro de vedação, com 20 metros, que pretende levar a efeito na localidade e Sede da Freguesia

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de Baldos, a que se refere o Proc.º n.º 37.05; ----------

----- JOAQUIM DA SILVA PAULO, para construção de um muro de vedação, com 14 metros, que pretende levar a efeito na Estrada da Barragem do Vilar, Freguesia do Vilar, a que se refere o Proc.º n.º 41.05; ----------

----- CARLOS ALEXANDRE SANTOS BERNARDINO, para construção de um muro de vedação, com 60 metros, que pretende levar a efeito na Avenida Principal, na Vila de Alvite, a que se refere o Proc.º n.º 53.05. ----------

----- Submetidos os processos à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação comum: ----------

----- "*Informam estes Serviços não haver inconveniente na emissão da licença requerida, devendo os requerentes solicitarem o alinhamento da construção pretendida* ". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos e emitir as respectivas licenças, devendo os requerentes, solicitar à Fiscalização Municipal, o respectivo alinhamento. ==========

080 – 360/338/47.05 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" - Com condicionantes ==========

----- SIDÓNIO PEREIRA LOPES RIBEIRO, para ocupação da via pública, numa área de 30 m2, que pretende levar a efeito na localidade de Beira Valente, Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 47.05; ----------

----- ANTÓNIO DOS SANTOS AUGUSTO, para rebocos exteriores, pinturas da sua casa de habitação e ocupação da via pública, numa área de 4 m2, que pretende levar a efeito

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

na Rua Horácio Gonçalves Pureza, na Sede da Freguesia de Cabaços, a que se refere o Proc.º n.º 60.05. ----------

----- Submetidos os processos à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- " *Informam estes serviços não haver inconveniente na emissão das licenças, devendo os requerentes salvaguardarem a normal circulação do trânsito e dos peões nas vias em questão".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos e emitir as respectivas licenças, devendo os requerentes, salvaguardar a normal circulação do trânsito e dos peões, nas referidas vias. ==========

081 – 360/338/518.03– OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" - Com condicionantes **==========**

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 29 de Novembro de 2004, exarada folhas 34, ponto 33, deste livro de actas, em que foi deliberado, solicitar à FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, informação pormenorizada sobre o afastamento regulamentar a cumprir, bem como justificação que fundamente a irregularidade da implantação, relativamente à construção de um muro de vedação, com 30 metros, que o Senhor ANTÓNIO DE JESUS PINTO pretende levar a efeito na localidade e Freguesia de Ariz, presente de novo à reunião o processo, acompanhado da informação n.º 60/FISC/2004, datada de 25 de Janeiro último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

motivos alí descritos, continua a emitir parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que a Câmara Municipal não vê inconveniente, para o interesse público, no alinhamento agora efectuado, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão formulada e emitir a respectiva licença, dado que considera a edificação do muro como vedação provisória ao abrigo do nº.2, do art.º 60.º, da Lei n.º 2110, de 19 de Agosto de 1961, o que implica, que se for necessário remover a vedação, no todo ou em parte, para o alargamento da via em questão, o proprietário não terá direito a qualquer indemnização. ==========

082 – 360/338/549.99 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de alterações - Edifício de habitação colectiva, comércio e serviços ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar parecer jurídico sobre as questões levantadas pela Senhora Arquitecta OLGA MARINA DA FONSECA SANTOS, relativamente ao projecto de alterações de um edifício de habitação colectiva, comércio e serviços, sito na Av. 25 de abril e Praceta Fernão Mergulhão, nesta Vila de Moimenta da Beira, pertencente à Firma QUINTA DA DONA MOURA, Hotelaria, Ld.ª, presente à reunião o processo, acompanhado da informação técnica n.º 15-OS/DPOM/2005, datada de 1 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Depois de uma discussão profunda sobre este assunto, a Câmara

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora, ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO, disponibilizar-se para aceitar a compensação pecuniária pela não cedência dos mesmos espaços de estacionamento, quando o requerente proceder à alteração da operação de loteamento no que respeita as alterações de uso dos espaços pretendidos, bem como às alterações que pretender no projecto de arquitectura. ==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO ==========

========== Quando eram 17H00, o Vereador JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ausentou-se da reunião. ==========

083 – 360/338/626.01 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de arquitectura - Reconstrução e ampliação de uma habitação - Alteração - Resposta à audiência do interessado ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência da Senhora MARIA ALDINA ANDRADE PESTANA SANTOS, relativamente à alteração da reconstrução e ampliação de uma habitação, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Lugar da Barra", na localidade de Beira Valente, Freguesia de Leomil, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, trazendo inserta a informação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, a primeira solicita o deferimento da pretensão e a segunda

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

mantém o parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que se trata de uma obra inserida em zona urbana já consolidada, cuja reconstrução integra uma ligeira ampliação que consubstancia uma adaptação para criar uma adequada acessibilidade a um deficiente motor, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

084 – 360/338/29.02 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Construção de uma moradia unifamiliar ==========

========== Oriundos do Senhor JOAQUIM ANTÓNIO SÁ E MELO MARQUES DOS SANTOS, presentes à reunião os projectos de especialidades relativos à construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Cova do Barro", na localidade e Sede da Freguesia de Rua. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 36-OS/DPOM/2005, datada de 18 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

085 – 360/338/77.02 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de arquitectura e especialidades - Reaprovação ==========

========== Oriundo da Firma CONSTRUÇÕES CARVALHO & PEREIRA, LD.ª,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

presentes à reunião a reaprovação dos projectos de arquitectura e especialidades relativos à construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote n.º 3, a que se refere o alvará de loteamento n.º 3/2001, sito no lugar denominado "Covas de Barro", nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- " *Com os elementos entregues, informa-se favoravelmente ao projecto de arquitectura (reaprovação).* ----------

----- *No que diz respeito aos projectos de especialidades, julgam-se reunidas as condições necessárias para que a pretensão seja submetida a deliberação final, se a Exm.ª assim o entender"* . ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, reaprovar o projecto de arquitectura, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. =====

086 – 360/338/185.03 – OBRAS PARTICULARES – Legalização da reconstrução de uma casa de habitação ==========

========== Oriundo do Senhor AVELINO DA SILVA, residente na Rua dos Milheirais, Bloco 21, 1.º Esq.º , 2080 - 880 Almeirim, presente à reunião um requerimento, trazendo inserta a informação do Serviços Administrativos da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, requer a emissão da licença de construção, dado que nesta data não lhe é possível

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

entregar do documento de legitimidade, bem como a isenção da apresentação do Alvará de Industrial. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a licença de construção e conceder um prazo de 90 (noventa) dias, para entregar o documento de legitimidade, sob pena de, em tempo, não ser emitida a respectiva licença de utilização. ----------

----- Mais foi deliberado e também por unanimidade, informar o requerente de que não é possível, em termos legais, a isenção da apresentação do Alvará de Empreiteiro no acto do levantamento da respectiva licença. ==========

087 – 360/338/359.03 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Construção de uma habitação unifamiliar **==========**

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta à Firma CONSTRUÇÕES CARVALHO & PEREIRA, LD.ª, relativamente à construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote n.º 5, a que se refere o alvará de loteamento n.º 3/2001, sito no lugar denominado "Covas de Barro", nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado dos elementos em falta. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- *" Com os elementos entregues julgam-se reunidas as condições necessárias, para que a pretensão seja submetida a deliberação final, se a Ex.ma. assim o entender".* ------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

088 – 360/338/360.03 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta à Firma CONSTRUÇÕES CARVALHO & PEREIRA, LD.ª, relativamente à construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote n.º 11, a que se refere o alvará de loteamento n.º 3/2001, sito no lugar denominado "Covas de Barro", nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado dos elementos em falta. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- *" Com os elementos entregues julgam-se reunidas as condições necessárias, para que a pretensão seja submetida a deliberação final, se a Ex.ma. assim o entender".* ------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

089 – 360/338/361.03 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta à Firma

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

CONSTRUÇÕES CARVALHO & PEREIRA, LD.ª, relativamente à construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote n.º 10, a que se refere o alvará de loteamento n.º 3/2001, sito no lugar denominado "Covas de Barro", nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado dos elementos em falta. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- *" Com os elementos entregues julgam-se reunidas as condições necessárias, para que a pretensão seja submetida a deliberação final, se a Ex.ma. assim o entender".* ------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

090 – 360/338/362.03 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Construção de uma habitação unifamiliar **==========**

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta à Firma CONSTRUÇÕES CARVALHO & PEREIRA, LD.ª, relativamente à construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote n.º 7, a que se refere o alvará de loteamento n.º 3/2001, sito no lugar denominado "Covas de Barro", nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado dos elementos em falta. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: ---------- *" Com os elementos entregues julgam-se reunidas as condições necessárias, para que a pretensão seja submetida a deliberação final, se a Ex.ma. assim o entender".* ------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

091 – 360/338/363.03 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta à Firma CONSTRUÇÕES CARVALHO & PEREIRA, LD.ª, relativamente à construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote n.º 9, a que se refere o alvará de loteamento n.º 3/2001, sito no lugar denominado "Covas de Barro", nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado dos elementos em falta. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: ---------- *" Com os elementos entregues julgam-se reunidas as condições necessárias, para que a pretensão seja submetida a deliberação final, se a Ex.ma. assim o entender".* ------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

092 – 360/338/364.03 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades -

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta à Firma CONSTRUÇÕES CARVALHO & PEREIRA, LD.ª, relativamente à construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote n.º 8, a que se refere o alvará de loteamento n.º 3/2001, sito no lugar denominado "Covas de Barro", nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado dos elementos em falta. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- *" Com os elementos entregues julgam-se reunidas as condições necessárias, para que a pretensão seja submetida a deliberação final, se a Ex.ma. assim o entender".* ------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

093 – 360/338/365.03 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta à Firma CONSTRUÇÕES CARVALHO & PEREIRA, LD.ª, relativamente à construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote n.º 6, a que se refere o alvará de loteamento n.º 3/2001, sito no lugar denominado "Covas de Barro", nesta Vila de

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado dos elementos em falta. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- *" Com os elementos entregues julgam-se reunidas as condições necessárias, para que a pretensão seja submetida a deliberação final, se a Ex.ma. assim o entender".* ------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

094 – 360/338/366.03 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Construção de uma habitação unifamiliar **==========**

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta à Firma CONSTRUÇÕES CARVALHO & PEREIRA, LD.ª, relativamente à construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote n.º 4, a que se refere o alvará de loteamento n.º 3/2001, sito no lugar denominado "Covas de Barro", nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado dos elementos em falta. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- *" Com os elementos entregues julgam-se reunidas as condições necessárias, para que a pretensão seja submetida a deliberação final, se a Ex.ma. assim o entender".* ------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

095 – 360/338/479.03 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura/especialidades - Construção de uma habitação unifamiliar ========= ========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 07 do corrente mês, exarada a folhas 36, ponto 038, deste livro de actas, em que foi deliberado comunicar à Senhora ANA MARIA MORAIS DE PAIVA PEREIRA, as razões insertas na informação técnica da DPOM, com base nas quais não existem condições para a aprovação dos projectos de especialidades, dado que, até ao momento, a requerente não deu cumprimento ao que foi deliberado em reunião realizada em 20 de Outubro de 2003, presente à reunião o processo, acompanhado de novos elementos. ---

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DPOM, a mesma prestou a informação n.º 36-SV/DPOM/2005, datada de 21 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela faz parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que não foi dado cumprimento à deliberação tomada na referida reunião de Outubro de 2003, o projecto de arquitectura ainda não se encontra aprovado. Logo, e consequentemente, não será possível a aprovação dos projectos de especialidades. Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade, informar a requerente que deverá dar cumprimento à referida deliberação, sem o qual não haverá condições para aprovar os projectos apresentados. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

096 – 360/338/505.03 – OBRAS PARTICULARES – Construção de uma habitação unifamiliar e anexo - Alteração ao projecto inicial ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 29 de Novembro de 2004, exarada a folhas 37, ponto 37, do livro de actas n.º 119, em que foi deliberado aprovar a alteração ao projecto de arquitectura inicial, na condição da Firma JOÃO MORAIS - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LD.ª., entregar os elementos solicitados na informação técnica, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar e anexo, que pretende levar a efeito no lote n.º 6, a que se refere o alvará de loteamento n.º1/2003, sito no lugar denominado "Nozedo", na localidade e Freguesia de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado dos elementos em falta. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- *" Com os elementos entregues julgam-se reunidas as condições necessárias, para que a pretensão seja submetida a deliberação final, se a Ex.ma. assim o entender.* -------

----- *Alerta-se para o facto de que o respectivo alvará de construção ainda se encontra válido" .*----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades. ==========

097 – 360/338/633.03 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Estabelecimento de Restauração e Bebidas ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 24 de Janeiro último, exarada a folhas 236, ponto 222, do livro de actas 119, em que foi deliberado, aprovar a respectiva implantação, devendo, contudo, o Senhor HUMBERTO LAURENTINO DE CASTRO AMARAL, proceder às alterações recomendadas e insertas na informação técnica n.º 57-LS/DPOM/2004, datada de 04 de Maio, relativamente à adaptação de um posto de socorro e habitação para café/restaurante, que pretende levar a efeito na localidade da Barragem do Vilar, Freguesia do Vilar, presente à reunião o processo, acompanhado de novos elementos. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 15-LS/DPOM/2004, datada de 07 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à CCDRNorte - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, (Direcção do Ambiente) a rectificação da área de implantação do UOPG5 - Unidade Operativa de Planeamento e Gestão, e de acordo com todos os estudos preliminares realizados, e admitida pelas Entidades envolvidas, até porque a área de implantação proposta pelo requerente coincide com a área já edificada. ==========

098 – 360/338/663.03 – OBRAS PARTICULARES – Reconstrução de uma habitação bifamiliar **==========**

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, presente à reunião a informação n.º 57/FISC, datada de 25 de Janeiro último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, relativa à reconstrução de uma habitação bifamiliar que o Senhor FERNANDO AUGUSTO CALÇADA XAVIER, pretende levar a efeito na Rua do Quarto, nesta Vila de Moimenta da Beira.----------

----- Também foi presente à reunião um requerimento do dono da obra do seguinte teor:----------

----- *" (...) vem desta forma dar conhecimento a V. Ex.a. que se procedeu à demolição de parte da construção, de forma a dar cumprimento ao afastamento existente aquando da demolição. No entanto, e num local de apenas 25 cm, não nos é possível dar cumprimento a esse afastamento, ficando 10 cm mais estreito. Esta situação deve-se à existência de um pilar que se situa numa zona de grande importância para a construção que se encontra a erigir, não podendo este ser demolido, uma vez que punha em causa a solidez da construção.* ----------

----- *Assim, e atendendo que a situação se encontra resolvida, até com uma melhor circulação, considerando que foram retirados os degraus que existiam da construção antiga, e que ocupavam a via pública, solicita-se a anulação do auto de embargo".* --------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL uma resposta objectiva ao último despacho do Senhor Presidente, datado de 14 de Junho de 2004, segundo o qual lhe solicitava a avaliação da referida proposta em termos de ganho para espaço público e também de melhoria de acessibilidade .====

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

099 – 360/338/11.04 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Alteração de um edifício de habitação colectiva e comércio - Entrega de elementos

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta ao Senhor ARMÉNIO OSÓRIO DE LEMOS, Sociedade Unipessoal, Ld.ª, relativamente à alteração de um edifício de habitação colectiva e comércio, que pretende levar a efeito no lugar denominado " Sarzeda", nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado dos elementos então solicitados. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

-----*" Com os elementos entregues, julgam-se reunidas as condições necessárias para que a pretensão seja submetida a deliberação final se a Exm.ª Câmara assim o entender".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades. ==========

100 – 360/338/26.04 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de prazo para apresentação do documento de legitimidade **==========**

========== Oriundo do Senhor JOSÉ MARIA LOPES PRAZERES, presente à reunião um requerimento do seguinte teor:----------

----- *" (...) vem muito respeitosamente informar V. Ex.a que já entreguei na Repartição de Finanças local o respectivo IMI para rectificação da respectiva área, situação que ainda*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

não está resolvida, pelo que solicito a V. Ex.a. que me seja dado um prazo para entrega nessa Câmara o referido documento, mas que possa levantar nessa Câmara a licença já requerida, para que possa dar início aos trabalhos, uma vez que me encontro a viver conjuntamente com os meus pais, situação que por vezes não é a mais favorável" . ------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a licença de construção e conceder ao requerente um prazo de 90 (noventa) dias, para a entrega do documento de legitimidade devidamente rectificado, sob pena de, em tempo, não ser emitida a respectiva licença de utilização. ==========

101 – 360/338/70.04 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Reconstrução de uma habitação unifamiliar ==========

========== Oriundo do Senhor MANUEL PIMENTA DA SILVA MALTA, presentes à reunião os projectos de especialidades relativos à reconstrução que pretende levar a efeito na Travessa 31 de Janeiro, na Vila de Leomil. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

-----" O requerente procedeu à entrega do projecto de especialidades respeitante ao projecto de arquitectura aprovado. ----------

----- Foi consultada a EDP para se pronunciar sobre a respectiva ficha electrotécnica, tendo sido emitida a viabilidade do seu fornecimento. ----------

----- No que diz respeito ao projecto de rede de gás informa-se que o requerente solicitou a isenção da sua apresentação de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 1.º do D.L.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

521/99, de 10 de Dezembro. ----------

----- *O requerente solicitou ainda a isenção da apresentação do projecto de arranjos exteriores, " dado a habitação não possuir espaço exterior envolvente".* ----------

----- *Assim, julgam-se reunidas as condições necessárias para que a pretensão seja submetida a deliberação final se a Ex.ma Câmara assim o entender".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

102 – 360/338/299.04 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Construção de uns arrumos agrícolas e anexos ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 06 de Outubro de 2004, exarada a folhas 100, ponto 099, do livro de actas n.º 118, em que foi deliberado informar o Senhor LUIS MANUEL SARAIVA VIANA, que deve ser apresentada adequada alteração da implantação, uma vez que não é cumprido o afastamento mínimo de 7,00 metros, relativamente à faixa de rodagem, conforme o estipulado na alínea b), do n.º 2, do art.º 8.º, do Regulamento do PDM - Plano Director Municipal, presente à reunião o processo, acompanhado de novos elementos. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 31-SV/DPOM/2004, datada de 15 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, mantém o parecer desfavorável. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à Técnica Superior de 2ª Classe, da DPOM, Silvia Alexandra Vieira de Oliveira, uma melhor avaliação desta situação, no contexto do loteamento em que se insere e também no novo loteamento que prevê o desenvolvimento do arruamento de acesso. ==========

103 – 360/338/390.04 – OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura - Legalização de uma moradia ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 27 de Dezembro de 2004, exarada folhas 147, ponto 135, do livro de actas n.º 119, em que foi deliberado, solicitar ao Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, para se deslocar ao local da obra, a fim de verificar e informar da situação, relativamente à legalização de uma moradia, sita no lugar denominado "Guardal", na localidade e Sede da Freguesia de Leomil, pertencente ao Senhor VÍTOR CORREIA PEREIRA, presente à reunião o processo, acompanhado de novos elementos. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 33-OS/DPOM/2005, datada de 17 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, mantém o parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que é possível a apreciação do projecto de arquitectura, desde que o requerente proceda às alterações

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

referidas nos nºs 3.2 e 3.3 da informação técnica.==========

104 – 360/338/443.04 – OBRAS PARTICULARES - Adaptação de um espaço para salão de cabeleireiro - Projectos de especialidades ==========

========== Oriundo do Senhor FERNANDO JOSÉ SILVA OLIVEIRA e MARIA VITALINA FREITAS GOUVEIA, presentes à reunião os projectos de especialidades relativos à adaptação de um espaço para salão de cabeleireiro, sito no lugar denominado "Sarzeda", nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 37-OS/DPOM/2005, datada de 21 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença, desde que os requerentes cumpram as condicionantes referidas no último parágrafo da referida informação técnica. =========

105 – 360/338/2.05 – OBRAS PARTICULARES - Projectos de arquitectura e especialidades - Construção de uma moradia unifamiliar ==========

========== Oriundo da Senhora ELZA MARIA DO PAÇO GOVERNO DAVID, presentes à reunião os projectos de arquitectura e especialidades, relativamente à construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Vale dos Sapos", na localidade e Sede da Freguesia de Vilar. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 28-OS/DPOM/2005, datada de 17 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de arquitectura e especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

106 – 360/338/3.05 – OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura - Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== Oriundo do Senhor JOÃO JOAQUIM PINTO CORREIA, presente à reunião o projecto de arquitectura relativo à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Vale", na localidade e Freguesia de Peravelha. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- *" A presente informação diz respeito ao projecto de arquitectura de uma habitação unifamiliar que o requerente pretende construir num prédio existente no lugar de "Vale", na freguesia de Peravelha.* ----------

----- *À pretensão informa-se favoravelmente".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

107 – 360/344/43.01 – OBRAS PARTICULARES - Pedido de Alteração da Constuição de Propriedade Horizontal ==========

========== Oriundo do Senhor ANTERO DE JESUS PINTO, presente à reunião um pedido de alteração de constituição de propriedade horizontal, relativamente à construção de um edifício de habitação e comércio, sito no lugar denominado "Sarzeda", nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 25-OS/DPOM/2004, datada de 15 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Tendo em conta a informação favorável atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que o referido prédio reúne as condições previstas no art.º 1421.º, do Código Civil e, consequentemente, emitir a respectiva certidão em conformidade. ==========

108 – 360/991/13.05 – OBRAS PARTICULARES - Pedido de emissão de parecer - Constituição de Compropriedade ==========

========== Oriundo da Senhora MARIA DE LOURDES, presente à reunião um pedido de parecer, nos termos do artº. 54º., do Decreto-Lei nº. 64/2003, de 23 de Agosto, que alterou a Lei nº. 91/95, de 2 de Setembro, sobre as áreas urbanas de génese ilegal - AUGI. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Submetido o assunto à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº.17-LS/DPOM/2005, datada de 01 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a certidão em conformidade. ==========

04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

Educação, Cultura e Desporto

109 – 710/714/000 – ESCOLA PROFISSIONAL AGRÍCOLA DE LAMEGO – Pedido de parecer tendo em vista a abertura de novos cursos para o ano lectivo 2005/2006 =

========== Oriundo da Escola Profissional Agrícola de Lamego, presente à reunião o ofício n.º 027/05, datado do dia 01 de Fevereiro do ano corrente, e registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 1071, no dia 09 de Fevereiro, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, solicitando parecer favorável para a organização da candidatura aos novos cursos para o ano lectivo 2005/2006. ----------

----- Informa, ainda, o citado ofício, que o parecer deverá pronunciar-se acerca da abertura dos seguintes cursos: Técnico de Gestão e Sistemas Informáticos; Técnico de Contabilidade; Técnico de Processamento e Controlo de Qualidade Alimentar.----------

----- Submetido o assunto à apreciação do Vereador do Pelouro da Cultura, JORGE DE JESUS COSTA, o mesmo prestou a seguinte informação:----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- " *Esta diligência da Escola Profissional Agrícola de Lamego é idêntica à que a Escola Profissional de Vila da Rua teve de efectuar junto das Câmaras Municipais de outros Concelhos, afim de obter a sustentabilidade institucional necessária para a sua candidatura do Plano de Formação Anual.*----------

----- *Dado que existem alunos a frequentar esta Escola e os cursos leccionados não são concorrentes aos da Escola de Vila da Rua, entendo que deve ser dado o Parecer Favorável pretendido".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o Senhor Presidente da Câmara a emitir parecer favorável aos novos cursos pretendidos. ==========

110 – 710/780/100 – PEDIDO DE AQUISIÇÃO DO LIVRO "Ana Augusta" da autoria da Dr.ª Zilda Cardoso ==========

========== Oriundo da Dr.ª ZILDA CARDOSO, e no seguimento da deliberação tomada em reunião de 15 de Outubro do ano transacto, exarada a folhas 109 e 110, ponto 113, do livro de actas 118, presente à reunião um pedido escrito, datado de 14 de Fevereiro do ano corrente, e registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 1221, no dia 15 de Fevereiro, o qual nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, solicitando, novamente, a aquisição de 300 (trezentos) exemplares da sua última obra "*Ana Augusta*", em vez dos 100 (cem) propostos por esta Câmara Municipal. Informa, ainda, o referido pedido, que a aquisição dos 300 exemplares permitiria a indicação da entidade patrocinadora e a inserção do seu símbolo, dando outra visibilidade ao apoio prestado. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Acresce, por fim, que o pedido vem acompanhado do livro *"A Rua do Paraíso"* – que inclui um breve curriculum – da autoria da requerente supra mencionada.----------

DELIBERAÇÃO: Tendo em conta as dificuldades financeiras do Município, para além do critério do patrocínio adoptado em situações similares, a Câmara deliberou, por unanimidade, manter a deliberação anterior, isto é, adquirir os 100 (cem) exemplares da referida obra literária. ==========

111 – 720/999/000 – RELAÇÃO DE DEPÓSITOS DAS AUTARQUIAS DO CONCELHO PARA AS VÍTIMAS DO MAREMOTO DO SUDESTE ASIÁTICO ==========

========== Para conhecimento, presente à reunião um Relatório Global de Contas, o qual nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, informando os montantes colectados e depositados pelas várias Autarquias do Concelho, no sentido de auxiliar as vítimas do maremoto que assolou o Sudeste Asiático. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA ==========

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art.º. 92º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 19H00.==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,